

DECRETO N.º 005/2025, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

"Decreta feriado Municipal no dia 17 (quinta-feira) e 18 (sexta-feira) de abril de 2025 em todas as repartições da administração pública municipal e dá outras providências."

LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES, na qualidade de Prefeita Municipal de Pires Ferreira, neste Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os dias 17 e 18 de abril de 2025 são datas em que a Igreja Católica celebra solenemente, em seus templos, no mundo inteiro, consagração litúrgica em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado Municipal os dias 17 (quinta-feira) e 18 (sexta-feira) de abril de 2025 em todas as repartições da administração pública municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. A medida ora adotada, não incluirá os serviços de natureza essencial que, por sua natureza, não permitem paralisação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Divulgue-se, Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, em 17 de abril de 2025.

LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES
Prefeita Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **Prefeita do Município de Pires Ferreira – Estado do Ceará**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Pires Ferreira/**CE**, o **Decreto nº 005/2025** que ***“Decreta feriado Municipal no dia 17 (quinta-feira) e 18 (sexta-feira) de abril de 2025 em todas as repartições da administração pública municipal, e dá outras providências.”***

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CEARÁ, aos 17
de abril de 2025.

LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES
Prefeita Municipal